



CNM: 141887.2.0003232-46

IVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

matrícula

3 232

ficha

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

Votorantim, 17 de agosto de 2011

IMÓVEL: Lote de terreno de formato retangular sob o nº 37, da quadra "O", do loteamento denominado **PARQUE SÃO JOÃO**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Darwin Sbrana onde mede 7,00 metros; igual metragem na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 12; da frente aos fundos, de ambos os lados mede 20,00 metros, onde confronta do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 38 e do lado esquerdo, de igual orientação, com o lote nº 36, encerrando a área de 140,00 metros quadrados. **Edificação:** prédio sob o nº 88 da Rua Darwin Sbrana, com 41,22 metros quadrados.

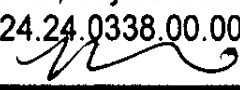
Inscrição Imobiliária: 07.48.81.0013.00.000.1.00 (em maior porção).

Proprietários: FRANCISCO LAZARO DOS SANTOS, brasileiro, soldador, RG nº 17.700.638-SSP/SP, CPF nº 062.987.218-00, e sua mulher **MARISA MARIANO PINTO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG nº 13.658.386-6-SSP/SP, CPF nº 071.939.928-99, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Aldovir Gori, 109, fundos, Vila Santo Antonio.

Registros Anteriores: R.2, de 04/07/2000 (loteamento), da matrícula nº 100.752 e R.1, de 20/06/2002, da matrícula nº 113.784, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.


Naila de Rezende Khuri - Oficiala

Av-1. Protocolo nº 5.452, em 09 de agosto de 2011. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme recibo de notificação de lançamento de impostos municipais do exercício de 2011, expedido pela Prefeitura, faço constar que o imóvel, objeto desta matrícula, acha-se inscrito individualmente sob o nº 05.24.24.0338.00.000.4.00. Votorantim, 17 de agosto de 2011.

 (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

R-2. Protocolo nº 5.452, em 09 de agosto de 2011. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 09 de agosto de 2011, nº 155551421229, com força de escritura pública, os proprietários **FRANCISCO LAZARO DOS SANTOS** e sua mulher **MARISA MARIANO PINTO DOS SANTOS**, já qualificados, **VENDERAM** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **GLAUCO EDUARDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de produção, RG nº 42.387.756-2-SSP/SP, CPF nº 349.795.678-35, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Odete Gori Bicudo, 681, pelo valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, dos quais R\$ 508,00 (quinhentos e oito

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXQ77-NPWPB-J5URD-X96RE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CNM: 141887.2.0003232-46

RO Nº 2

REGISTRO GERAL

Valide aqui

este documento

matrícula

3.232

ficha

01

verso

reais) foram pagos com recursos próprios, R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais), com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 100.800,00 (cem mil oitocentos reais) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Votorantim, 17 de agosto de 2011. (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

R-3. Protocolo nº 5.452, em 09 de agosto de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário **GLAUCO EDUARDO RODRIGUES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/97) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantir a dívida de **R\$ 100.800,00 (cem mil oitocentos reais)**, decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas conforme o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos), com vencimento no dia 09/09/2011. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia do vencimento dos encargos mensais. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 17 de agosto de 2011. (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

AV-4. Protocolo nº 92.252, em 04 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 29 de junho de 2026, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 21 de julho de 2026. Código do Selo Digital: 141887331000000080650826W. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXQ77-NPWPB-J5URD-X96RE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXQ77-NPWPB-J5URD-X96RE>

CERTIDÃO DIGITAL
NAILA DE REZENDE KHURI
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 92252, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, e sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, ainda, que em atendimento ao item 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, faço constar que essa Serventia foi instalada em 03 de novembro de 2009 com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. . **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até 09:36:11 horas do dia 22/07/2026. Votorantim, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Certidão expedida às 09:36:11 horas do dia 22/07/2026

Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nº SELO: 1418873C3000000080651026R.

Ao Oficial:	R\$ 45,88
Ao Estado:	R\$ 13,04
Ao IPESP:	R\$ 8,92
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,41
Ao TJSP:	R\$ 3,15
Ao Município:	R\$ 0,92
Ao MPSP:	R\$ 2,20
Total:	R\$ 76,52



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXQ77-NPWPB-J5URD-X96RE>

EM BRANCO